

PORTARIA TRT GP Nº 064/2010*

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 02855/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor FRANCISCO AUGUSTO COSTA MARCOLINO GOMES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 22.02.2010, ficando o saldo de 06 (seis) dias para usufruto no período compreendido entre 05.04.2010 e 10.04.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

esembargador Presidente

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO